ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (15/04/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h06min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 08/04/24, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 19; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 27. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 28, de 11/04/2024, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; Ofício 265/2024, do contador da Prefeitura, Sr. Thiago Vicente dos Santos, encaminhando à Câmara, digitalmente, a Prestação de Contas Anual do exercício de 2023. Conforme preceitua o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as Contas da Prefeitura estariam disponíveis todo o exercício de 2024 para apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, interessados; OFÍCIOS CM Nºs 129, 131, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149 e 150/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores; e, Convite para audiência pública a ser realizada na Prefeitura Municipal para debater alteração na Lei Complementar nº 291/2008. Do item II constou: OFÍCIOS Nº. 267/24, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, encaminhando à Câmara o Relatório de Atividades – Exercício 2023, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, de 11/04/24, de autoria da Mesa Diretora, encaminhado às Comissões para exararem pareceres. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 310/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 317/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTOS N.ºs 318, 319, 320, 321/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTOS N.ºs 324, 325, 326, 327/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de votos de profundo pesar e dos quais seriam encaminhadas cópias às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 308, 309, 311, 312/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTOS N.ºs 313, 314, 315, 316/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 323/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos solicitando ao prefeito informações. REQUERIMENTO N.º 322/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao servidor municipal da EMDAEP Sr. José Xavier, que alcançara a tão sonhada aposentadoria. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 152, 153/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos

Scarabelli Souza; 154, 155, 156, 157/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte do vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; e VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte do vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Não havendo mais vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constou um projeto em regime de urgência, através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 328/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI Nº 28, de 11/04/2024**, autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA para execução de projetos aprovados. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Rodrigo Castilho Soares. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação da matéria constante da Circular divulgada com antecedência: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004,** de 21/03/2024, de autoria dos vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Célio Antonio Ferregutti, que dispunha sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena (Título ao Dr. Talel Salle). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h19min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =